

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 107/2018.

Exonera o Servidor Renato Moraes de Souza da função gratificada de Coordenador de Controle e Distribuição de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com efeito retroativo a 31/01/2018, RENATO MORAES DE SOUZA, matrícula nº 0150, da função gratificada de “Coordenador de Controle e Distribuição de Merenda Escolar”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 07 de agosto de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal